

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 6/2024**

EDITAL Nº 1/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Profa. Paula Guimarães Simões comunica que, no período de 02/04/2024 a 21/04/2024, o PPGCOM/UFMG receberá inscrições para a seleção interna de 1 (um/a) discente de Doutorado para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior com duração entre 3 (três) e 6 (seis) meses, segundo Edital n. 6/2024 (PDSE). As inscrições devem ser feitas via moodle do PPGCOM/UFMG na pasta PDSE. Poderão inscrever-se doutorandos/as regularmente matriculados/as e que cumpram os requisitos dispostos no item 2.8 do referido edital.

1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII – O candidato poderá, alternativamente aos itens V e VI, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII – Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Os anexos citados em IV, V, VI e VII estão disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2. O exame de seleção será realizado pela Coordenação do PPGCOM/UFMG, de acordo com os seguintes critérios:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- V- número de semestres já utilizados para a integralização dos créditos.

Em caso de empate entre candidatos/as, será utilizado o desempenho acadêmico no decorrer do curso como critério de desempate.

3. O resultado será divulgado no dia 22 de abril de 2024 na página do PPGCOM (ppgcom.fafich.ufmg.br).

4. Após a divulgação do resultado, recursos podem ser apresentados no prazo de 24 horas via e-mail (ppgcom@fafich.ufmg.br). O resultado final será divulgado até o dia 30 de abril de 2024.

5. Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o/a candidato/a deverá realizar a inscrição conforme orientações do edital PDSE N° 6/2024.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação